



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Do Sr. Pauderney Avelino)

Solicita realização de Audiência Pública para debater as razões do não cumprimento do reajuste devido aos servidores da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, **Ivan Ramalho**, o Senhor Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, **Tarcisio Godoy**, o Senhor Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, **Sergio Mendonça**, e o Senhor Presidente do Sindicato dos Funcionários da SUFRAMA – SINDFRAMA, **Anderson Guimarães Belchior Ramos**, para que sejam elucidadas as razões que levaram o governo federal a não confirmar reajuste proposto para os funcionários da SUFRAMA, contrapondo acordo e previsão orçamentária.



JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada no ano passado com os parlamentares amazonenses, o Sindicato dos Funcionários da SUFRAMA relatou a total falta de interesse e o descaso do Governo Federal frente à crítica situação pecuniária enfrentada pela categoria.

Em fevereiro de 2014, os servidores da SUFRAMA iniciaram uma greve, acompanhada pelos parlamentares amazonenses, que durou 47 dias e gerou prejuízo de aproximadamente 3 bilhões de reais à indústria e comércio dos Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

Para por fim à greve, o Governo Federal (por meio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão) firmou acordo, em 8/4/2014, com os servidores para que, em 210 dias, mediante a formação de um Grupo de Trabalho, fosse resolvido em definitivo o problema da carreira dos servidores.

Na primeira reunião do Grupo de Trabalho (21 de maio), o Governo Federal solicitou que os servidores apresentassem estudo e proposta para a criação da carreira e remuneração, o que foi apresentado em 16 julho de 2014.

Durante a segunda reunião do Grupo de Trabalho, o Ministério do Planejamento informou que estudaria a proposta e apresentaria alterações para que uma minuta de Medida Provisória fosse encaminhada à Casa Civil. Nessa reunião, o próprio Ministério do Planejamento informou que o **estudo e a proposta eram de excelência técnica e que não havia modificações substanciais a fazer**. Apontando ainda que os servidores, no exercício de suas atribuições, possuem elevado grau de responsabilidade e complexidade, dados o caráter peculiar e a natureza das atribuições que a SUFRAMA deve desempenhar na Amazônia Ocidental. Ou seja, os cargos são desempenhados em áreas tão diversas como complexas, mostrando uma singularidade na Administração Pública.

Ocorre que, **supreendentemente**, após a entrega do estudo e proposta, as reuniões subsequentes não ocorreram, sendo marcadas e adiadas numerosas vezes.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Diante do descaso, os servidores organizaram uma manifestação dia 22/10/2014, paralisando as atividades durante toda a manhã. O prazo final para o cumprimento do acordo (210 dias) chegou ao fim no último dia 4 de novembro, sem que qualquer resposta fosse encaminhada aos servidores, quando o então Superintendente da SUFRAMA, Thomaz Nogueira, foi a público noticiar este descumprimento, o que o forçou a deixar seu cargo a disposição do Governo Federal.

Por diversas vezes, o então Superintendente da SUFRAMA informou que esta reestruturação caberia perfeitamente no orçamento do órgão, uma vez que sua arrecadação é elevada e que a reestruturação é consequência da prorrogação por 50 (cinquenta) anos da ZFM, aprovada nesta Casa Legislativa.

Vale ressaltar que a última reunião ocorreu dia 21/11/2014, no Ministério do Planejamento, quando foram negados, cabalmente, todos os pedidos dos servidores e, para acirrar os ânimos, o Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento declarou que a SUFRAMA, constantemente, surgira nas páginas policiais. Para a surpresa dos representantes da categoria, afirmou, ainda, que o órgão precisa de uma "modernização", sem explicar o que seria esta modernização.

A título de informação, a SUFRAMA trabalha em seis grandes áreas, todas voltadas ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Gestão de Incentivos Fiscais para o Comércio e a Indústria, Projetos de Implementação e Desenvolvimento de Indústrias, Projeto Produtivo Básico, Projetos Agropecuários, Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia (P&D), Comércio Exterior e Desenvolvimento Regional. Suas ações são de grande relevância para o setor produtivo regional de uma área que requer especial atenção do Governo Federal, haja vista suas peculiaridades no tocante ao potencial econômico e às dificuldades enfrentadas por seus habitantes.

Por não terem sido honrados os compromissos firmados, o Congresso Nacional decidiu, de forma soberana, incluir na Medida Provisória 660/2014 o plano de carreira dos servidores da SUFRAMA, que acabou vetado pela Presidência da República em 08 de maio de 2015.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Nesses termos, solicito a realização de Audiência Pública com a presença dos dirigentes dos órgãos federais responsáveis pelos acordos firmados e inexplicavelmente não honrados e com a presença dos dirigentes sindicais da categoria.

Sala da Comissão, em de de 2015.

PAUDERNEY AVELINO

Deputado Federal

DEM/AM